



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Decreto nº 6.625/2022, de 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na mesma data, página 2, edição 3.015, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º ...

1881-3	Michel Ricardo Prati	Auxiliar Administrativo	22	23
--------	----------------------	-------------------------	----	----

Leia-se:

Art. 1º ...

1881-3	Michel Ricardo Prati	Auxiliar Administrativo	21	22
--------	----------------------	-------------------------	----	----

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

DECRETO Nº 6.627, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de junho de 2022, **BARBARA VILAS BOAS BARTZ**, nacionalidade brasileira, convocada através do Edital de Concurso Público nº 033/2022, para o cargo de provimento efetivo de DENTISTA, Nível 65, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a Servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

DECRETO Nº 6628, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.372/2021, alterado pelo Decreto nº 6.535/2022 e nomeia novos integrantes para o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019 de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º Nomeia para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vanessa Ackermann Bez

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

Titular: Ana Paula Alegretti

Suplente: Beatriz Gwadera Francisco

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 4 (quatro) anos.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Neli Salete Rustick

Suplente: Neura de Jesus Machado da Silva

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º O inciso V e alínea "a" do Art. 5º do Decreto nº 6.372/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Suplente: Neuza Aparecida Barbosa

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 2 (dois) anos e darão segmento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Vice-Presidente: Inês Fernandes de Moura

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 70/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço – Lote**, objetivando o **Registro de preços de serviços de Caminhão truck Munck com capacidade de carga de 23000KG e com equipamento de solo (trado) de diâmetro de 25 cm a 120 cm, para atender as demandas e necessidades da Administração Municipal. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 92.300,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 30/06/22.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 30/06/22.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 13 de junho de 2022 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2021 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, mantendo a continuidade dos serviços; b) promover o remanejamento de 2.000 consultas do item 1 (consultas de Covid-19) para o item 2 (consultas clínico geral), c) Promover o reajuste do valor das consultas 11,897%, tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor da consulta do item 1 (consultas de Covid-19) de R\$ 39,80 para R\$ 44,53 e o valor da consulta do item 2 (consulta de clínico geral) de R\$ 29,89 para R\$ 33,45;

VIGÊNCIA: 20/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/06/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 278.638,00 (duzentos e setenta e oito mil seiscientos e trinta e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição N°. 3016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 37/2022 de 08/06/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TRIAD Serviços Urbanos EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

VALOR: R\$ 1.779.998,88 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039789900	4466	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA
339039789900	4473	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA
339039789900	4486	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA
339039789900	4492	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA
339039789900	4493	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA
339039789900	4496	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA
339039780100	4801	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR
339039780100	4807	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR
339039780200	4825	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WALMIR AUERBACH BUENO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 61/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Céu Azul - Pr. Os serviços contemplam atividades de Engenharia de Avaliações e Pesquisa de Valores Imobiliários de Terrenos e de Construção compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	17.531.702/0001-02	01	46.998,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 5/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforma projetos**;, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
ESQUADRO LAJES LTDA	44.360.086/0001-39	01	30.345,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2022 – M.C.A

PROCESSO Nº 159/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Contratação do SENAC para realização de Capacitação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente "Orientação sobre a Violência Familiar"**, desenvolvida com os participantes da Rede de Proteção à Crianças e Adolescentes nos dias 15 e 22/06/2022 e Capacitação desenvolvida especificamente com as Diretoras e Coordenadoras das escolas municipais que estão diretamente em contato com as Crianças e Adolescentes do Município Céu Azul, no dia 14/06/2022, com recursos oriundos da Deliberação 084/2019/CEDCA/PR p/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA. Cfe.Memorando1.881/22.

Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
SENAC - PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	03.541.088/0040-53	6.500,00

Céu Azul, 10 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



PARECER Nº 001/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Aprova a reorganização do Recesso de julho, dos Profissionais do Magistério, em atendimento a Execução do Projeto voltado para o tema Autismo, denominado “Uma Mente Diferente”, da Secretaria Municipal de Educação.

Introdução:

A demanda de alunos com diagnóstico de Autismo, está crescendo cada vez mais dentro do quadro pedagógico e do contexto escolar da Rede Municipal de Educação de Céu Azul e se faz necessário atender as necessidades educacionais especiais dos alunos pela rede atendidos, sendo a formação continuada uma forma de complementar, suplementar e/ou servindo de apoio ao ensino comum, atuando junto ao professor e demais envolvidos no processo, inclusive aos alunos, oferecendo suporte prático e teórico à aprendizagem dos mesmos. Dessa maneira, o Projeto Uma Mente Diferente, oportuniza, obter formação específica para os profissionais da educação, bem como para toda comunidade, para atendimento a pessoa no Espectro do Autismo, não só em sala de aula, mas também em outros espaços sociais, inclusive obter orientações de como conviver em casa e em situações de interação em outros ambientes, fornecendo conhecimentos que possam ser utilizados para as mais variadas situações do cotidiano.

I - Análise da matéria:

A proposta encaminhada, quanto a readequação do recesso dos Profissionais do Magistério, assegurado pela Lei nº 1.947/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, para o ano de 2022, para realização de formação continuada sobre o Autismo, encontra-se em condições de Aprovado, onde este Conselho ressalta que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



fica responsável por organizar o Projeto apresentado e a capacitação dos profissionais, conforme estipulado pela referida Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR. As possíveis adequações e/ou alterações em relação ao recesso dos Profissionais do Magistério, deverão ser encaminhadas a este Conselho para análise, deliberação e conseqüentemente, emissão de Parecer.

Conclusão: Diante do exposto, o Conselho Municipal conclui por:

- a) **Orientar** sobre a reorganização do recesso dos Profissionais do Magistério, concedido no período de julho, considerando a importância da formação continuada.
- b) **Assinalar** que a reorganização do recesso escolar dos Profissionais do Magistério, se faz necessária para a execução do Projeto voltado para a formação sobre o Autismo, considerando que não existem datas disponíveis no calendário escolar que poderiam ser utilizadas para realizar as formações para os professores, em específico, em horário de trabalho e que a formação continuada é de suma importância para aquisição de conhecimentos e diante das especificidades do trabalho docente, a mesma desempenha um papel fundamental na formação de um repertório de saberes para a atuação do professor.
- c) **Ressaltar** que a reorganização do recesso dos Profissionais do Magistério, deve assegurar que os servidores contemplados pelo Art. 77, Parágrafo 1º da Lei nº 1.417/2018, de 15 de junho de 2018, em efetivo exercício, possam usufruir dos 15 (quinze) dias de recesso, que serão distribuídos nos meses de julho (doze dias) e em dezembro (três dias).
- d) **Recomendar** que é necessário que o professor reconheça a importância e a participação efetiva no processo de formação, buscando sempre qualificar-se com o objetivo de aprimorar sua prática docente e o seu conhecimento profissional, para utilização das metodologias a serem empregadas nas atividades/estudos,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

Edição Nº: 3016



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



considerando também que a formação, além do conhecimento, se faz necessária para a carreira do professor.

e) **Sugerir** aos profissionais do magistério, em situações particulares, a respeito do assunto apresentado neste Parecer, procure a Secretária Municipal de Educação.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova a readequação do recesso dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Céu Azul, para o Ano Letivo de 2022. Casos omissos, que surgirem ao longo do ano letivo de 2022, serão resolvidos em consenso com a Secretária Municipal de Educação, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 10 de junho de 2022, o qual entrará em vigor após sua publicação.

Céu Azul, 10 de junho de 2022.

Cleonilda Vieira dos Santos
Presidente do CME/Céu Azul
Dec. nº 6.372/2021